



Memo. nº 125/ DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/054651

Araguaína, 07 de julho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Encaminhando Instrumento de Monitoramento.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em detrimento do distanciamento social – pandemia, e o retorno às aulas não presenciais dos alunos da 3ª série do Ensino Médio, segue o Instrumento de Monitoramento da Gestão Escolar – para esse período de isolamento social, conforme orientação da Gerência de Gestão Pedagógica/SEDUC.
2. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Instrumento que servirá de diagnóstico para as futuras tomadas de decisão e medidas a serem traçadas para os encaminhamentos que poderão ser proposto nesse período de pandemia. Segue o Link abaixo para acesso ao formulário do 1º Monitoramento da Supervisão Escolar Diagnóstico <https://forms.gle/gxjCoT2aLwoiA5FT9>
3. O Instrumento no referido link deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: supervisaodream@gmail.com **dia 08 de julho de 2020 até às 14h.**
4. Ante ao exposto colocamos à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas o Supervisor (a) referência da sua Unidade Escolar por meio do telefone 3411-5009.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretoria Regional de Educação de Araguaína

